



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n° 118/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 13 de Março de 2026.

Senhor Presidente,

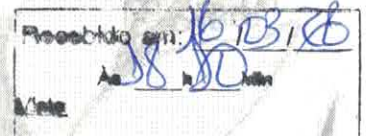
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

**Projeto de Lei n° 023/2026 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



Ao  
Exmo Sr.  
**Romildo Lemos de Meira**  
Presidente da CMVA  
Vale do Anari – RO

  
**Genival Chagas Fernandes**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**MENSAGEM DE LEI Nº 023/2026**

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a reabertura de crédito adicional especial, objetivando a realocação de recursos financeiros no valor de 13.619,55 (treze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a saldos não executados no exercício de 2025.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 13 de Março de 2026.

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2026  
DE 13 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 13.619,55 (treze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAUDE	
02.005.10.301.0012.2.208.		FNS ? Custeio APS (PAP) ? Prop. N.º 36000657201202500 (Conta70511-X)	
76 - 3.3.90.30.00.00	26000010	MATERIAL DE CONSUMO	5.984,54
77 - 3.3.90.39.00.00	26000010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.635,01

**Total da Suplementação: 13.619,55**

**Art. 2º** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



## Extrato de Conta Corrente

G3351612118208581  
16/03/2026 12:20:48

### Cliente - Conta atual

Agência 1401-X  
Conta corrente 70511-XRO 110175 FMS EMENDA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2026		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	12.201	4.236,30 D	
04/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.236,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 35.795,27C  
Saldo 35.795,27C  
Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 31/03/2026  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 01/04/2026

**Saldo de fundos de investimento**  
BB RF CP Automático 35.795,27

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI606782 CLEONE LIMA RIBEIRO.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088